

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026- PROCESSO Nº 01/2026

CONTRATADA: POSTO CLÁUDIO MOURA LTDA – CNPJ: 50.720.332/0001-19 O objeto refere-se à Contratação de empresa especializada, posto de combustível devidamente autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, para o fornecimento de gasolina comum, por demanda, destinada ao abastecimento da frota oficial da Câmara Municipal de Ipatinga e dos veículos a serem disponibilizados aos vereadores, de forma continuada, diretamente nas bombas do estabelecimento contratado, conforme especificações técnicas e quantidades detalhadas no Termo de Referência. O processo de contratação ocorreu através de Dispensa de Licitação (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 na forma não eletrônica, com ampa concorrência apesar da limitação geográfica para o atendimento, garantindo assim eficiência e rapidez nos abastecimentos visando a manutenção das atividades de locomoção dos vereadores/servidores administrativos. Encontra-se devidamente instruído, além de atender os requisitos exigidos e ser compatível com a previsão de recursos orçamentários e preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Quanto ao preço, o desconto ofertado foi de 1,2% no valor da tabela da ANP vigente. Foi realizada uma reserva no valor de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais), conforme consta nos autos do processo. O contrato terá vigência inicial de estimado em até **04 (quatro) meses**, ou com o encerramento antecipado do contrato, caso cesse a necessidade que motivou a contratação. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 16 de janeiro de 2026. Miryan Santos Rezende Nunes. Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 01/2026, **AUTORIZO** a contratação da empresa **POSTO CLÁUDIO MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.720.332/0001-19** no valor de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sitio eletrônico Oficial.

Ipatinga, 16 de janeiro de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais